SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1321/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 0675/2019, de 15/03/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.010947/2018-64.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 16 de maio de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO Reitor em exercício